



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.630/2016

Conceder licença para acompanhar dependente à servidora **SIDNEIA QUERINO NALIN DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **SIDNEIA QUERINO NALIN DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG 8.263.002-3-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 052.143.659-18, admitida em 01 de setembro de 2005 pelo regime CLT, para exercer a função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença para acompanhar dependente, por 15 (quinze) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme o Processo n.º 5446/2016, no período de 14 de junho de 2016 de 28 de junho de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de julho de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 Julho 12016
DE Nº 10.767
UMUARAMA, 22.07.12016
D. Silva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS